



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WESLEY PEREIRA PIRES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere os serviços de instalação de trincheira entre a rua Coseno e a rua Getúlio Vargas Universal, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação da população, no sentido de se realizar o serviço de construção de trincheira entre as Ruas citadas, em frente a Serralheria do Edilson, para melhor escoamento de água das chuvas, haja vista, ser uma área de alagamentos, pois recebe muita água da chuva que desce da parte alta, causando alagamento inclusive nas residências causando transtornos aos moradores.



Sendo assim, certo de que a realização do serviço atenderá a necessidade dos munícipes e contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local, oferecendo melhores condições de vida para a população.

Atenciosamente,

Viana, 17 de junho de 2026

WESLEY PEREIRA PIRES

Vereador - PL



Autenticar documento em <https://cmviana.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 17/06/2026 14:54

Checksum: 955E2E531BCD0877BB7A37C6FC72947506F04605D8DD4EB86E24A7CFDA3CE2E5



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.